



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 28/02/2023	
Vereadores Presentes	
Presidente: Gilberto Lippi	
Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva	
Secretário: João Carlos Ferreira Batista	
Antônio Carlos de Souza Oliveira	
Adilson Venâncio:	
José Bonato Neto:	
Luiz Carlos Marcelo:	
Marino de Souza Braga:	
Reginaldo de Souza Costa:	



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/02/2023

Ata da Terceira Sessão Legislativa da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Presidente Senhor Gilberto Lippi, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora João Carlos Ferreira Batista e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Em seguida verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, realizada no dia 02 de fevereiro de 2023, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida o Senhor Presidente fez a leitura do Ofício nº 021/2023/PMAD/GABINETE/ASSESSORIA JURÍDICA/SAPEMA/SMU, esclarecendo os fatos levantados na Sessão Legislativa do dia 07 de fevereiro de 2023 sobre a situação das estradas rurais. Prosseguindo os trabalhos, foi feita a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS DO LEGISLATIVO**, constante das seguintes proposições: **INDICAÇÃO Nº 07/2023**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, **INDICAÇÃO Nº 08/2023** de autoria do Vereador Clemilson Alves Neiva, **INDICAÇÃO Nº 09/2023**, de autoria do Vereador José Bonato Neto, **INDICAÇÃO Nº 10/2023**, de

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

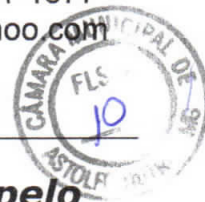


Em autoria do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira. Em seguida as **INDICAÇÕES Nº 07, 08, 09 e 10/2023** foram colocadas em discussão e votação única, sendo todas **APROVADAS POR UNANIMIDADE.** Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente deu entrada com a devida leitura no **PROJETO DE LEI Nº 02/2023,** de autoria do Executivo, **que "dispõe sobre a aprovação do Empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA LAGUNA", no Município de Astolfo Dutra, e dá outras providências"** sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 03/2023,** de autoria do Executivo, **que "dispõe sobre a aprovação do novo Empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOSSEGO", no perímetro urbano do Município de Astolfo Dutra, e dá outras providências"** sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 05/2023,** de autoria do Executivo, **que "cria o Conselho e o Fundo Municipal de Segurança Pública, no município de Astolfo Dutra",** sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 06/2023,** de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, **que "Garante aos estudantes do Município de Astolfo Dutra o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino estabelecidas com base nas orientações nacionais acerca de educação, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



dezembro de 1996, e alterações posteriores, pelo Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) e pela gramática elaborada nos termos da reforma ortográfica ratificada pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e obriga o uso da língua portuguesa nos mesmos termos em toda a comunicação externa e com a população em geral realizada por parte da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta”, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Educação e Direitos Humanos, Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação final para análise e parecer. Prosseguindo com os trabalhos o Senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão e votação em turno único as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 01/2023, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023 e PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023,** As referidas proposições por terem sido lidas na reunião do dia 07 de fevereiro de 2023 e colocadas com vistas às Comissões de Educação e Direitos Humanos, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continham das mesmas, pareceres unânimes favoráveis à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou-os em discussão e em seguida em votação em turno único, as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 01/2023,** restando assim consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 01/2023**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista que "Institui a Semana Municipal da Juventude no Município de ASTOLFO Dutra": **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023**, restando assim consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "***dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências***" (Correção da inflação de 5,93 (cinco inteiros e noventa e três centésimos percentuais), conforme índice oficial do INPC, divulgado pelo IBGE referente ao exercício de 2022": **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023**, restando assim consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza

(Handwritten signatures in blue ink)



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Clemilson Alves
Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira
Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto:
PELA APROVAÇÃO, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA**
APROVAÇÃO, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA**
APROVAÇÃO, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA**
APROVAÇÃO. A Presidência após conferir e fazer a contagem
dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno
único do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023,**
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023, de autoria da
Mesa Diretora, *que "dispõe sobre a revisão geral dos*
subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de
Astolfo Dutra e dá outras providências" (Correção da
inflação de 5,93 (cinco inteiros e noventa e três
centésimos percentuais), conforme índice oficial do
INPC, divulgado pelo IBGE referente ao exercício de
2022: **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO**
ÚNICO, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023, restando
assim consignado o seguinte resultado nominal: Vereador
Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio
Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador
Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João
Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José
Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos
Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza
Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza
Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e
fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da
votação em turno único do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**
03/2023, de autoria da Mesa Diretora, *que "regulamenta*
a vaga de estágio no âmbito da Câmara Municipal de
Astolfo Dutra": **APROVADO POR UNANIMIDADE EM**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



TURNO ÚNICO, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023,

restando assim consignado o seguinte resultado nominal:
Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023,** de autoria da Mesa Diretora, que *"torna o Projeto "Parlamento Jovem de Minas Gerais" institucional, no ano de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências"*: **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO.** Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 07 de março do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA** discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 02, 03, 05 e 06/2023.** Eu, João Carlos Ferreira Batista, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

Gilberto Lippi - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

Clemilson Alves Neiva – Vice-Presidente _____



João Carlos Ferreira Batista – Secretário _____

Antônio Carlos de Souza Oliveira _____

Adilson Venâncio _____

José Bonato Neto _____

Luiz Carlos Marcelo _____

Marino de Souza Braga _____

Reginaldo de Souza Costa _____